

## **EDITAL 1/2024 DE SELEÇÃO DE BOLSISTA – PROJETO GEOGRAFANDO**

### **Programa/Projeto:**

Geografando: a UFPR nos municípios de paranaense (PEX-00000496)

### **Objetivos do projeto:**

Objetivo Geral: Potencializar o desenvolvimento local e regional dos municípios paranaenses por meio de ações extensionistas dos cursos de graduação em Geografia da UFPR.

Objetivo Específico: Oferecer capacitação para professores, alunos, servidores e a população em geral de municípios paranaenses; Realizar atividades extensionistas no campo da geografia e da educação ambiental, através de diálogo com a comunidade municipal; Elaborar e disponibilizar produtos técnicos da área de geografia para os municípios do Paraná.

### **Justificativa do projeto:**

As atividades de extensão relativas a esta proposta têm como objeto central o desenvolvimento de ações dialógicas e práticas que possam contribuir com o desenvolvimento socioeconômico, ambiental e educacional de municípios do estado do Paraná, numa aproximação com os docentes e discentes do curso de Geografia da UFPR, uma vez que as atividades educativas inseridas no processo extensionista não deve se restringir segundo Freire (1983) a uma mera transferência de conhecimentos, mas pela troca de saberes entre a universidade e a comunidade.

Municípios paranaense que apresentam maior fragilidade socioeconômica muitas vezes demandam pela necessidade de construção de dados cartográficos com maior detalhe e acurácia, uma vez, que a partir deles é possível criar mecanismos mais efetivos para o planejamento e organização territorial e ambiental. Tais ferramentas possibilitam ao poder público compreender melhor as necessidades do município, assim como explorar suas potencialidades.

Questões relacionadas a Educação Ambiental podem ser uma demanda dos municípios, assim a capacitação/treinamentos de servidores da prefeitura, docentes das instituições de ensino e comunidade em geral pode ser realizada, focado por exemplo, na área de mudanças climáticas podendo contribuir em ações mais efetivas no município.

Uma aproximação com estudantes das escolas também pode ser necessária, buscando um diálogo para incentivá-los sobre a importância da educação e por meio de ações educativas interdisciplinares tornar as disciplinas e os conteúdos escolares mais atrativos.

**Modalidade de Bolsa:** Bolsa de Extensão

**Departamento/Curso de Origem:** Departamento de Geografia/ Curso de Geografia

**Coordenadora/coordenador:** Elaine de Cacia de Lima Frick

**1. Discente provindo de:** Curso de Geografia

**2. Atividades a serem desenvolvidas:**

- Contato com os municípios/secretarias parceiras do projeto
- Planejamento/Organização de atividades de campo nos municípios parceiros
- Organização de lista de participantes nas atividades
- Auxiliar as/os docentes das disciplinas vinculadas ao projeto

**3. Local de desenvolvimento das atividades:** LABOGEO

**4. Carga horária dedicada pela ou pelo bolsista:** 12h semanais

**5. Valor da bolsa:** O número, valor e vigência das bolsas de extensão 2024 a serem ofertadas pela Coordenadoria de Extensão (COEX) serão definidos pelo COPLAD/ UFPR e serão comunicados por publicação futura de Chamada Interna.

**6. Período de atuação no programa/projeto:** maio/2024 a dezembro/2024

**7. Critérios de seleção:**

- I. Ser estudante regularmente matriculado no Curso de Geografia;
- II. Ter disponibilidade de cumprimento de carga horária de 12 (doze) horas semanais para desenvolvimento previstas no projeto, com disponibilidade, sobretudo nos períodos da tarde para participação de reuniões com a coordenação e realização das atividades;
- III. Não acumular bolsa institucional concomitantemente, exceto as bolsas do PROBEM;
- IV. Preencher e enviar a ficha de inscrição enviando a carta motivacional;

**8. Inscrições e documentos**

Período de inscrição: De **17/04/2024** até às **24h de 24/04/2024**

Documentos necessários para a inscrição:

Preenchimento e envio do formulário de inscrição:  
<https://forms.gle/2q4afg5PtSQZNwUv5>

Anexar no formulário de inscrição:

**Histórico Escolar com IRA**

**Carta Motivacional** (máximo de 2 laudas). Constando na carta em linhas gerais o que a/o motiva a participar do projeto, quais suas habilidades e contribuições ao projeto.

## **9. Divulgação de resultados**

Publicação do edital com o resultado será até às **12h00 do dia 26 de abril de 2024**, enviado por e-mail aos participantes do processo de seleção, assim como publicado na página do curso de Geografia – <https://geografia.ufpr.br/>

## **10. Selecionado/a à bolsa**

Inserção de dados da/do bolsista; preenchimento de plano de trabalho; assinatura de termo de compromisso: **26 a 29/04**

A ou o estudante bolsista deverá informar no Sistema Bolsa Extensão - PROEC dados da conta bancária onde receberá a bolsa, com atenção e responsabilidade aos quesitos abaixo:

- I. A conta bancária deve ser de tipo corrente, não sendo aceita conta investimento ou conta poupança, o que inviabilizará o pagamento pela UFPR;
- II. A conta corrente para recebimento da bolsa extensão deverá ser de banco cadastrado no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), com agência ativa no país (não bloqueada, não cancelada, nem inativa);
- III. A conta corrente deve ter como titular a ou o bolsista;
- IV. A conta corrente deve ser individual, não será aceita conta conjunta.

A ou o estudante bolsista deverá acessar o Sistema Bolsa Extensão - PROEC, preenchendo e assinando, obrigatoriamente, o Termo de Compromisso de Bolsista. I. Ao assinar o Termo de Compromisso de Bolsista, a ou o estudante declara não possuir relação de parentesco com a coordenação e/ou orientação do programa ou projeto.

As assinaturas do Termo de Compromisso realizadas pela e pelo bolsista, implicam em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como na [Resolução n°57/19-CEPE](#) e na [Resolução n° 25/11- CEPE](#).

## **11. Início das atividades pelo ou pela bolsista**

As atividades iniciarão em: **01 de maio de 2024**.

## **12. Disposições finais**

Haverá uma lista de espera do projeto para atender as substituições de estudantes, caso ocorram no decorrer da vigência da bolsa.



Prof<sup>a</sup> Elaine de Cacia de Lima Frick  
Coordenadora do projeto de extensão